# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 2
PRORROGAÇÃO CONCURSO ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Tarabai**
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

**Câmara Municipal de Tarabai**
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

## PODER EXECUTIVO

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### PRORROGAÇÃO CONCURSO

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**
**EDITAL DE PRORROGAÇÃO**

**JOSE ROQUE DA SILVA LIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARABAI, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER A TODOS QUE:**

- Considerando que o Concurso Público nº 001/2022 terá seu prazo de validade expirado em 30 de Novembro de 2024, conforme dispõe o item 8.2 do Edital;

- Considerando que o item 8.2 do Edital de Concurso Público 001/2022, em simetria com o art. 37, III, da Constituição Federal, prevê a possibilidade de prorrogação do prazo de vigência do referido Concurso por mais 02 (dois) anos;

- Considerando a conveniência e a oportunidade de se fazer a prorrogação, resguardando a economicidade na administração do processo admissional.

**RESOLVE:**

Prorrogar, por mais 02 (dois) anos, a partir de 30 de novembro de 2024, o prazo de validade do Concurso Público 001/2022, cujo resultado final foi homologado em 30 de novembro de 2022.

E para que ninguém alegue desconhecimento, é publicado o presente edital de prorrogação nos locais de costume.

Tarabai/SP, em 27 de novembro de 2024.
JOSE ROQUE DA SILVA LIRA
**Prefeito Municipal**

.....